



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SMF-TARF – ACÓRDÃO

**PROCESSO:** 19.006.061748/2021-90

**RECORRENTE:** MARIO RODRIGUES DE MELO

**RECORRIDA:** Secretaria Municipal de Fazenda

**ASSUNTO:** Isenção de IPTU 63 anos

**RELATOR:** Marcelo Moreira Candeloro

### EMENTA

ISENÇÃO DE IPTU POR IDADE (EXERCÍCIO DE 2021). DO INDEFERIMENTO EM SEDE DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PELA NÃO DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS QUESITOS LEGAIS. DO RECURSO AO TARF. DA NÃO COMPROVAÇÃO DE QUE A RENDA DO RECORRENTE SE ENQUADRA NO LIMITE ISENTIVO DA LEI MUNICIPAL N. 8.673/01. DO ATENDIMENTO PARCIAL DAS NOTIFICAÇÕES OPORTUNIZANDO A JUNTADA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES AO APELO. DA FALTA DE ELEMENTOS PARA A AFERIÇÃO DA RENDA MENSAL NA DATA DO FATO GERADOR. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

### ACÓRDÃO N° 064/2023 – TARF/PML

**ACORDAM** os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por **unanimidade de votos em conhecer do recurso**, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no **mérito, negar provimento, mantendo** a decisão de primeira instância administrativa. Participaram do julgamento e votaram com o relator os

membros: Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Eduardo Luís de Oliveira, Luiz Antônio Adam Dinis de Barros, Wanda Yaeko Kono e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, **23 de maio de 2023.**

<b>Marcelo Moreira Candeloro</b> RELATOR	<b>Yumiko Ueno Magno</b> PRESIDENTE
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moreira Candeloro, Membro Titular**, em 21/07/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 24/07/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10565000** e o código CRC **1AA08EA9**.